

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-103/2015 CONFORME
PROCESSO-210/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 01/06/2015 16:39:22

Protocolado por: Daniela Kerber

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 01/06/2015

Lido Sessão: Ordinária de 01/06/2015

Lido por: Débora Geib

**Solicita isenção de pagamento de tarifa
nos transportes públicos para Policiais
Civis e Militares.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este através da secretaria competente estude a possibilidade de remeter ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que altere dispositivos da Lei Ordinária Nº 2.649 DE 25 de MARÇO DE 2008, isentando o Pagamento de Tarifa nos Transportes Coletivos (Ônibus) para Policiais Civis, Soldados e Cabos da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros, desde que em horário de serviço, mediante a apresentação de qualquer documento de identificação funcional, não exigindo que o Policial Militar esteja devidamente fardado.

Considerando que o transporte público em Gramado é de R\$ 3.00, por utilização de ida e R\$ 3.00 e volta a residência, totalizando R\$ 6.00 dia, facilmente chegaremos a mais de R\$100,00 ao mês de gasto com transporte para aqueles que são trabalhadores da segurança pública.

Desta forma esperamos que o Poder Executivo analise este pedido, que auxiliará ainda mais a diminuição de custo para aqueles que residem em Gramado, e que prestam relevantes serviços à população.

Câmara Municipal de Gramado 1 de Junho de 2015.

Evandro Moschem
Vereador PMDB

